



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

-GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

PORTARIA Nº 005/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

JOSÉ ROBERTO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei nº 1.360 de 20 de Novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

- Art.1º- Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do emprego de Assessora de Gabinete, à Sr^a. Viviane Brito Costa de Moraes - pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- Art.2º- Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos empregos de Escriturária à servidora Cristiane de Paula Reis Torres, e do cargo de Chefe de Gabinete ao Servidor Milton Rodrigues de Mello, pela participação da Comissão Permanente de Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
EM, 15 DE JANEIRO DE 2015**

José Roberto Esteves
Presidente

